



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 018, de 16 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2013, diretoria do Conselho Municipal de assistência Social – CMAS – ficando assim constituída:

- a) Presidente:** Eliane Batista
- b) Vice Presidente:** Carlos Eduardo Freitas do Rosário
- c) Secretária:** Laís Rebeca Alchini

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS nº 018, de 16 de agosto de 2013.